Mensagem nº 106/11

PROJETO DE LEI Nº 293/11
DOCUMENTO Nº 2927/11

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial visando atender a despesa relacionada no âmbito do PAC II, através do Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para Construção de Quadra de Esporte na EMEIEF Prefeito Sebastião Ribeiro da Silva.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 487.162,02 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos), visando atender a despesa relacionada no âmbito do PAC II, através de Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando (Construção de Quadra de Esporte na EMEIEF Prefeito Sebastião Ribeiro da Silva", com o seguinte código orçamentário 02.05.00.12.361.0082.1.435.4.4.90.51.00.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com repasse a ser efetuado pelo Governo Federal por força de Convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008